



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279

e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	2
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES	2
4. FORMAÇÃO DO PREÇO	3
5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	3
6. PREVISÃO DE INÍCIO	4
7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)	4
9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	4
10. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	4
11. TIPO DE CONTRATAÇÃO	4
12. AMOSTRAS	4
13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA.....	4
14. ORIGEM DOS RECURSOS.....	4
15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO.....	4
16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	5
17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD	5



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279

e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de uso das impressoras nas atividades rotineiras da administração, o qual é intenso e gera a necessidade de reposição periódica dos insumos para impressão, garantindo que os serviços administrativos e operacionais não sejam interrompidos por falta de suprimentos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Cód.	Quant.	Medida	Detalhamento	R\$ Unit.	R\$ Total
1	39138	9	Unid.	Recarga de tinta contendo aprox. 135ml - Canon g3110/amarelo	26,95	242,55
2	39137	9	Unid.	Recarga de tinta contendo aprox. 135ml - Canon g3110/azul	26,95	242,55
3	39136	9	Unid.	Recarga de tinta contendo aprox. 135ml - Canon g3110/preto	26,95	242,55
4	39139	9	Unid.	Recarga de tinta contendo aprox. 135ml - Canon g3110/vermelho	26,95	242,55
5	39148	9	Unid.	Recarga de tinta contendo aprox. 135ml - HP gt 52-53/preto	26,42	237,75
6	39150	9	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 70ml - HP gt 52-53/amarelo	26,42	237,75
7	39149	9	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 70ml - HP gt 52-53/azul	26,42	237,75
8	39151	9	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 70ml - HP gt 52-53/vermelho	26,42	237,75
9	39131	18	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 504/amarelo	26,07	469,20
10	39130	18	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 504/azul	26,07	469,20
11	39129	18	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 504/preto	26,07	469,20
12	39132	18	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 504/vermelho	26,07	469,20
13	39159	27	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 544/amarelo	23,72	640,35
14	39158	27	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 544/azul	23,72	640,35
15	39157	27	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 544/preto	23,72	640,35
16	39160	9	Unid.	Recarga de tinta contendo no mínimo 90ml - Epson 544/vermelho	23,72	213,45



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279

e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

17	24500	129	Unid.	Recarga de toner p/ impressora Brother, ref. tn 1060, pronto p/ uso e com rendimento aprox. de 1.500 impressões com cobertura de 5% da página	30,75	3.966,75
18	39140	90	Unid.	Recarga de toner p/ impressora Brother, ref. tn 660, pronto p/ uso e com rendimento aprox. de 2.600 impressões com cobertura de 5% da página	37,03	3.333,00
19	24495	18	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. 12a (q2612a) pronto p/ uso e com rendimento aprox. de 2.000 impressões com cobertura de 5% da página.	40,57	730,20
20	39143	72	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. 217a (cf217a), pronto p/ uso e com rendimento aprox. de 2.000 impressões c/ cobertura de 5% da página	37,13	2.673,60
21	24494	18	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. 35/36/85A, universal, pronto p/ uso e c/ rendimento aprox. de 1.800 impressões c/ cobertura de 5% da página	40,80	734,40
22	24496	12	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. 83A (CF283A), pronto p/ uso e c/ rendimento aprox. de 1.500 impressões c/ cobertura de 5% da página	40,80	489,60
23	39141	9	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. 85A, universal, pronto p/ uso e c/ rendimento aprox. de 1.800 impressões c/ cobertura de 5% da página	40,80	367,20
24	39152	27	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. CE310A preto, pronto p/ uso e c/ rendimento aprox. de 1.200 impressões c/ cobertura de 5% da página	42,97	1.160,10
25	39153	27	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. CE311A azul, pronto p/ uso e c/ rendimento aprox. de 1.200 impressões c/ cobertura de 5% da página	42,97	1.160,10
26	39154	27	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. CE312 vermelho, pronto p/ uso e c/ rendimento aprox. de 1.200 impressões c/ cobertura de 5% da página	42,97	1.160,10
27	39155	27	Unid.	Recarga de toner p/ impressora HP, ref. CE313 amarelo, pronto p/ uso e c/ rendimento aprox. de 1.200 impressões c/ cobertura de 5% da página	42,97	1.160,10
28	24498	24	Unid.	Recarga de toner p/ impressora Samsung, ref. D101, pronto p/ uso e com rendimento aprox. de 1.500 impressões com cobertura de 5% da página	46,30	1.111,20
Total						23.978,86

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

☐ PNCP (Comum)	☐ SINAPI/SICRO/Outros
☐ Contratações Similares (Comum)	☐ Contratações Similares (Obra)
☐ Mídia Especializada (Comum)	☐ Mídia Especializada (Obra)
☒ Orçamentos (Comum)	☐ Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
☐ Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	☐ Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

☒ Menor Preço	☐ Maior Retorno Econômico
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Maior Desconto
☐ Técnica e Preço	



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279

e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Imediata, após a assinatura do contrato.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Baixa

☐ Média

☒ Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

☐ Sim.

☒ Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

☒ Sim

☐ Não

☐ Compra Direta (Obras e Engenharia)

☐ Compra Direta Comum

☐ Estado de Guerra

☐ Dispensa Emergencial

☐ Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

☒ Baixo (dispensado)

☐ Médio

☐ Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

☒ Continuado

☐ Não Continuado

12. AMOSTRAS

☒ Não

☐ Sim

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não

☐ Sim

14. ORIGEM DOS RECURSOS

☒ Próprios – Município

☐ Estadual

☐ Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Vitor Emanuel Godoy Leão



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel (38) 3758-1279

e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidores: Darlene Guimarães Santiago de Medeiros, CPF-015.692.946-58, servidora Efetiva da S. M. Saúde. Adejane da Silva dos Santos, CPF-055.925.106-83, Servidora Efetiva da S.M. Educação, João Fernandes Filho, CPF-856.826.086-15, Servidor Efetivo da S.M Administração.

17.GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nomes dos Gestores e cargo:

Augusto de Lima, 1 de abril de 2025.

José Roberto Lisboa
Secretário Municipal de Administração

Juliana Aparecida Trindade Passos
Secretaria Municipal de Educação

Cristiane Angélica Lopes
Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Dalila Gomes da Silva
Secretaria Municipal Saúde